

DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE CASTRO

ÓRGÃO OFICIAL - LEI Nº 2628/2013

CASTRO, 27 DE JANEIRO DE 2015 • 741 • 04 PÁGINAS

EDITAIS

EDITAL DE ESTAGIÁRIOS Nº 08/2015

EDITAL DE DIVULGAÇÃO DE RESULTADO DA SELEÇÃO INTERNA DE ESTAGIÁRIOS ABERTA PELO EDITAL Nº 01/2014

O Secretário de Gestão Pública, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas, TORNA PÚBLICO para conhecimento dos interessados o Resultado da 17ª Seleção Interna dos estagiários, de conformidade com o Edital de Abertura nº 01/2014 – Seleção para Estagiários de Nível Superior, Técnico e Ensino Médio, conforme segue:

ZONA URBANA

CLASSIFICAÇÃO	NOME	CURSO	NOTA
1º	Fernanda Lourenço da Silva	FORMAÇÃO DE DOCENTES	9,10
2º	Franciele Laginski Mainardes	FORMAÇÃO DE DOCENTES	8,97
3º	Ingrid Pamella Moreira dos Santos	FORMAÇÃO DE DOCENTES	8,78
4º	Emanueli Prestes dos Santos	FORMAÇÃO DE DOCENTES	8,71
5º	Fabiana Aparecida dos Santos Martins	FORMAÇÃO DE DOCENTES	8,70
6º	Polyana Carneiro	FORMAÇÃO DE DOCENTES	8,62
7º	Dieniffer Taborda	FORMAÇÃO DE DOCENTES	8,54
8º	Geovana Aparecida Correa da Silva	FORMAÇÃO DE DOCENTES	8,50
9º	Jheniffer Aparecida Ribeiro	FORMAÇÃO DE DOCENTES	8,38
10º	Joice Machado Galvão	FORMAÇÃO DE DOCENTES	8,08
11º	Maria Caroline Carneiro	FORMAÇÃO DE DOCENTES	7,93
12º	Willian da Luz Pinheiro	FORMAÇÃO DE DOCENTES	7,82
13º	Angela Aparecida Ribas de Souza	FORMAÇÃO DE DOCENTES	7,73
14º	Vanielly Guimarães dos Santos	FORMAÇÃO DE DOCENTES	7,53
15º	Maria Luiza do Espírito Santo	FORMAÇÃO DE DOCENTES	7,50
16º	Michele Barbosa	FORMAÇÃO DE DOCENTES	7,15
17º	Milena Araujo Schmidtke	FORMAÇÃO DE DOCENTES	6,99
18º	Luana de Cassia Kuk	FORMAÇÃO DE DOCENTES	6,89

ZONA URBANA

CLASSIFICAÇÃO	NOME	CURSO	NOTA
1º	Ariete Aline Teixeira Ortiz	PEDAGOGIA	9,01
2º	Karina Fagundes da Fonseca	PEDAGOGIA	8,90
3º	Robert de Jesus Santos Moreira	PEDAGOGIA	8,87
4º	Fernanda Kelli Tomazoni	PEDAGOGIA	8,80
5º	Priscila Amanda Garcia	PEDAGOGIA	8,30
6º	Terezinha de Jesus Vaz	PEDAGOGIA	8,23
7º	Mariane Alves Soares	PEDAGOGIA	8,20
8º	Andreia do Rocio da Costa	PEDAGOGIA	8,10
9º	Francine Vacherski Diniz	PEDAGOGIA	8,10
10º	Fernanda Regina Lemos	PEDAGOGIA	6,19

ZONA URBANA

CLASSIFICAÇÃO	NOME	CURSO	NOTA
1º	Leticia de Oliveira Galvão	LETRAS	7,50
2º	Paola Alana da Silva	LETRAS	7,41

ZONA URBANA

CLASSIFICAÇÃO	NOME	CURSO	NOTA
1º	Kelly do Rocio Santos Silva	EDUCAÇÃO FÍSICA	8,51
2º	Alexsandro Junior Machado	EDUCAÇÃO FÍSICA	7,78

ZONA RURAL - TERRA NOVA

CLASSIFICAÇÃO	NOME	CURSO	NOTA
1º	Edicleia Aparecida Stockler	PEDAGOGIA	7,85

ZONA RURAL - ABAPAN

CLASSIFICAÇÃO	NOME	CURSO	NOTA
1º	Juliana de Fatima Morais Fontoura	PEDAGOGIA	10,00
2º	Jaqueline Teixeira Bueno	PEDAGOGIA	8,60
3º	Jéssica Cristina Machado	PEDAGOGIA	8,40

ZONA RURAL - TRONCO

CLASSIFICAÇÃO	NOME	CURSO	NOTA
1º	Elisana Alves de Quadros	FORMAÇÃO DE DOCENTES	8,79
2º	Larissa Carla Pontes	FORMAÇÃO DE DOCENTES	8,73

Castro, 27 de janeiro de 2015.

MARCOS ROBERTO PUSCH BERTOLINI
RG 4.131.013-0 – CPF 722.099.689-68
Secretário Municipal de Gestão Pública

EDITAL Nº 09/2015

EDITAL DE CONVOCAÇÃO DE ESTAGIÁRIOS

O Secretário de Gestão Pública, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas, e tendo em vista a necessidade de suprir vagas de estágio nas Secretarias Municipais do Município de Castro.

CONVOCA

ZONA URBANA

CLASSIFICAÇÃO	NOME	CURSO	NOTA
1º	Fernanda Lourenço da Silva	FORMAÇÃO DE DOCENTES	9,10
2º	Franciele Laginski Mainardes	FORMAÇÃO DE DOCENTES	8,97
3º	Ingrid Pamella Moreira dos Santos	FORMAÇÃO DE DOCENTES	8,78
4º	Emanueli Prestes dos Santos	FORMAÇÃO DE DOCENTES	8,71
5º	Fabiana Aparecida dos Santos Martins	FORMAÇÃO DE DOCENTES	8,70
6º	Polyana Carneiro	FORMAÇÃO DE DOCENTES	8,62
7º	Dieniffer Taborda	FORMAÇÃO DE DOCENTES	8,54
8º	Geovana Aparecida Correa da Silva	FORMAÇÃO DE DOCENTES	8,50
9º	Jheniffer Aparecida Ribeiro	FORMAÇÃO DE DOCENTES	8,38
10º	Joice Machado Galvão	FORMAÇÃO DE DOCENTES	8,08
11º	Maria Caroline Carneiro	FORMAÇÃO DE DOCENTES	7,93
12º	Willian da Luz Pinheiro	FORMAÇÃO DE DOCENTES	7,82
13º	Angela Aparecida Ribas de Souza	FORMAÇÃO DE DOCENTES	7,73
14º	Vanielly Guimarães dos Santos	FORMAÇÃO DE DOCENTES	7,53
15º	Maria Luiza do Espírito Santo	FORMAÇÃO DE DOCENTES	7,50
16º	Michele Barbosa	FORMAÇÃO DE DOCENTES	7,15
17º	Milena Araujo Schmidtke	FORMAÇÃO DE DOCENTES	6,99
18º	Luana de Cassia Kuk	FORMAÇÃO DE DOCENTES	6,89

ZONA URBANA

CLASSIFICAÇÃO	NOME	CURSO	NOTA
1º	Ariete Aline Teixeira Ortiz	PEDAGOGIA	9,01
2º	Karina Fagundes da Fonseca	PEDAGOGIA	8,90
3º	Robert de Jesus Santos Moreira	PEDAGOGIA	8,87
4º	Fernanda Kelli Tomazoni	PEDAGOGIA	8,80
5º	Priscila Amanda Garcia	PEDAGOGIA	8,30
6º	Terezinha de Jesus Vaz	PEDAGOGIA	8,23
7º	Mariane Alves Soares	PEDAGOGIA	8,20
8º	Andreia do Rocio da Costa	PEDAGOGIA	8,10
9º	Francine Vacherski Diniz	PEDAGOGIA	8,10
10º	Fernanda Regina Lemos	PEDAGOGIA	6,19

ZONA URBANA

CLASSIFICAÇÃO	NOME	CURSO	NOTA
1º	Leticia de Oliveira Galvão	LETRAS	7,50
2º	Paola Alana da Silva	LETRAS	7,41

ZONA URBANA

CLASSIFICAÇÃO	NOME	CURSO	NOTA
1º	Kelly do Rocio Santos Silva	EDUCAÇÃO FÍSICA	8,51
2º	Alexsandro Junior Machado	EDUCAÇÃO FÍSICA	7,78

ZONA RURAL - TERRA NOVA

CLASSIFICAÇÃO	NOME	CURSO	NOTA
1º	Edicleia Aparecida Stockler	PEDAGOGIA	7,85

ZONA RURAL - ABAPAN

CLASSIFICAÇÃO	NOME	CURSO	NOTA
1º	Juliana de Fatima Moraes Fontoura	PEDAGOGIA	10,00
2º	Jaqueline Teixeira Bueno	PEDAGOGIA	8,60
3º	Jéssica Cristina Machado	PEDAGOGIA	8,40

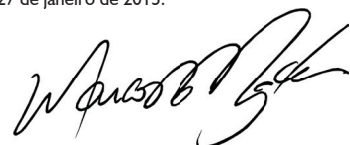
ZONA RURAL - TRONCO

CLASSIFICAÇÃO	NOME	CURSO	NOTA
1º	Elisana Alves de Quadros	FORMAÇÃO DE DOCENTES	8,79
2º	Larissa Carla Pontes	FORMAÇÃO DE DOCENTES	8,73

Candidatos aprovados na 17ª Seleção Interna dos Estagiários – Edital 08/2015, comparecer até o dia 10 de fevereiro de 2015 no horário das 8:30 às 11:30 e das 13:00 às 17:00 horas no Departamento de Recursos Humanos da Prefeitura Municipal de Castro, sito à Praça Pedro Kaled, 22 para confirmar a aceitação da vaga.

O não comparecimento até a data estipulada caracterizará desistência perdendo o(s) candidato(s) os direitos adquiridos em razão de sua aprovação na referida seleção interna.

Castro, 27 de janeiro de 2015.



MARCOS ROBERTO PUSCH BERTOLINI
RG 4.131.013-0 – CPF 722.099.689-68
Secretário Municipal de Gestão Pública

DECRETOS

DECRETO Nº 036/2015

O PREFEITO MUNICIPAL DE CASTRO, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições, considerando o envio do Projeto de Lei nº 02/2015, bem como a edição dos Decretos Municipais números 20, 21, 26, 27 e 30 do corrente ano de 2015, que declaram de utilidade pública para fins de desapropriação bens móveis do Instituto DAXA, resolve:

Art. 1º. SUSPENDER os efeitos do artigo 5º do Decreto Municipal nº 641/2014, até a votação do Projeto de Lei nº 02/2015, em trâmite na Câmara Municipal de Castro.

Art. 2º. Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura Municipal de Castro, 26 de janeiro de 2015.



REINALDO CARDOSO
PREFEITO MUNICIPAL

DECRETO Nº 037/2015

O PREFEITO MUNICIPAL DE CASTRO, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições, com fundamento no Art. 188 – da Lei Complementar 06/2006 – Código de Posturas e na Lei Municipal 12/78, resolve:

Art. 1º. AUTORIZAR, nos termos do Artigo 29 da Lei Municipal nº 12/78, a concessão de terrenos nos Cemitérios Municipais, às pessoas interessadas e mediante requerimento administrativo, atendendo as demais disposições legais, observando-se os valores abaixo descritos:

- 1) Lote simples R\$ 945,00 (novecentos e quarenta e cinco reais);
- 2) Lote duplo..... R\$ 1.575,00 (hum mil, quinhentos e setenta e cinco reais).

Art. 2º. AUTORIZAR, conforme do Artigo 42 da Lei Municipal nº 12/78, a concessão perpétua de jazigos padronizados de construção simples, conforme valores a seguir estipulados:

- 1) Jazigo simplesR\$ 1.872,00 (hum mil, oitocentos e setenta e dois reais);
 - a) EdificaçãoR\$ 1.482,00 (hum mil, quatrocentos e oitenta e dois reais);
 - b) Mão de obra.....R\$ 390,00 (trezentos e noventa reais).
- 2) Jazigo duplo.....R\$ 3.285,00 (três mil, duzentos e oitenta e cinco reais);
 - a) EdificaçãoR\$ 2.725,00 (dois mil, setecentos e vinte e cinco reais);
 - b) Mão de obraR\$ 560,00 (quinhentos e sessenta reais) .

Art. 3º. Os profissionais autônomos, credenciados junto ao Município, que efetuarem os serviços de cova funerária nos sepultamentos de pessoas carentes (indigentes), desde que a família apresente atestado de pobreza ou declaração equivalente, bem como nos casos em que houver autorização da Superintendência de Desenvolvimento Social, exumações mediante pedido judicial ou policial, serão devidamente ressarcidos no valor de R\$ 47,80 (quarenta e sete reais e oitenta centavos).

Art. 4º. Conforme estipula o Art. 30 da mesma lei, é proibida a uma pessoa ou família ter concessão de mais de um lote de terreno ou jazigo no mesmo cemitério.

Art. 5º. Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura Municipal de Castro, em 27 de janeiro de 2015.



REINALDO CARDOSO
PREFEITO MUNICIPAL

DECRETO Nº 038/2015

O PREFEITO MUNICIPAL DE CASTRO, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto pelo Art. 71-A do Estatuto dos Servidores Públicos Municipais, conforme decretado pela Lei Complementar 38/2011, publicada em 16/12/2011, resolve:

ART. 1º – CONCEDER adicional por formação escolar suplementar ao funcionário a seguir indicado, segundo o cargo cuja simbologia relaciona, no percentual de 20% (vinte por cento) sobre o vencimento percebido conforme tabela própria ao cargo de investidura em concurso público nesta municipalidade, a partir do mês subsequente ao da protocolização do pedido devidamente documentado:

Reqto.	Matr.	Simb.	Nome
1028/2015	561550-2	G3	EDERSON DE JESUS XAVIER

ART. 2º – Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura Municipal de Castro, em 27 de janeiro de 2015.

REINALDO CARDOSO
PREFEITO MUNICIPAL

DECRETO Nº 039/2015

O PREFEITO MUNICIPAL DE CASTRO, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto pelo Art. 71-A do Estatuto dos Servidores Públicos Municipais, conforme decretado pela Lei Complementar 38/2011, publicada em 16/12/2011, resolve:

ART. 1º – CONCEDER adicional por formação escolar suplementar à funcionária a seguir indicada, segundo o cargo cuja simbologia relaciona, no percentual de 40% (quarenta por cento) sobre o vencimento percebido conforme tabela própria ao cargo de investidura em concurso público nesta municipalidade, a partir do mês subsequente ao da protocolização do pedido devidamente documentado:

Reqto.	Matr.	Simb.	Nome
1072/2015	762296-0	S1	SUELEM APARECIDA OLIVEIRA DE FREITAS

ART. 2º – Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura Municipal de Castro, em 27 de janeiro de 2015.

REINALDO CARDOSO
PREFEITO MUNICIPAL

DECRETO Nº 040/2015

O PREFEITO MUNICIPAL DE CASTRO, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto pelo Art. 71-A do Estatuto dos Servidores Públicos Municipais, conforme decretado pela Lei Complementar 38/2011, publicada em 16/12/2011, resolve:

ART. 1º – CONCEDER adicional por formação escolar suplementar ao funcionário a seguir indicado, segundo o cargo cuja simbologia relaciona, no percentual de 30% (trinta por cento) sobre o vencimento percebido conforme tabela própria ao cargo de investidura em concurso público nesta municipalidade, a partir do mês subsequente ao da protocolização do pedido devidamente documentado:

Reqto.	Matr.	Simb.	Nome
20239/2014	492469-0	G2	FABIO JUNIOR BRIZOLA

ART. 2º – Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura Municipal de Castro, em 27 de janeiro de 2015.

REINALDO CARDOSO
PREFEITO MUNICIPAL

DECRETO Nº 041/2015

O PREFEITO MUNICIPAL DE CASTRO, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto pelo Art. 71-A do Estatuto dos Servidores Públicos Municipais, conforme decretado pela Lei Complementar 38/2011, publicada em 16/12/2011, resolve:

ART. 1º – CONCEDER adicional por formação escolar suplementar à funcionária a seguir indicada, segundo o cargo cuja simbologia relaciona, no percentual de 20% (vinte por cento) sobre o vencimento percebido conforme tabela própria ao cargo de investidura em concurso público nesta municipalidade, a partir do mês subsequente ao da protocolização do pedido devidamente documentado:

Reqto.	Matr.	Simb.	Nome
512/2015	476188-0	G3	ANA LETICIA CASTRO MACHADO

ART. 2º – Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura Municipal de Castro, em 27 de janeiro de 2015.

REINALDO CARDOSO
PREFEITO MUNICIPAL

PORTARIAS

PORTARIA Nº 059/2015

O PREFEITO MUNICIPAL DE CASTRO, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições, com fundamento no Art. 91 e seguintes do Estatuto dos Servidores Municipais – da Lei Complementar nº 13/2007 e suas alterações, resolve:

Art. 1º CONCEDER licença especial remunerada à servidora JOCELIA RODRIGUES, Matrícula nº 1686-1, lotada na Secretaria Municipal de Família e Desenvolvimento, período de 26 de janeiro de 2015 a 24 de fevereiro de 2015.

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura Municipal de Castro, 27 de janeiro de 2015.

REINALDO CARDOSO
PREFEITO MUNICIPAL

PORTARIA Nº 060/2015

O PREFEITO MUNICIPAL DE CASTRO, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições, considerando as disposições das Leis nº 1580/2007, 1581/2007 e 1583/2007, resolve:

Art. 1º REGULARIZAR A CONCESSÃO DE AVANÇO POR MÉRITO PROFISSIONAL ao servidor municipal, abaixo indicado, no mês de agosto de 2014, como a seguir se descreve:

CLASSE G3 404
JOÃO MARIA BARBOSA DE AVILA 6017-1

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura Municipal de Castro, 27 de janeiro de 2015.

REINALDO CARDOSO
PREFEITO MUNICIPAL

PORTARIA Nº 061/2015

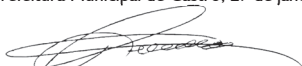
O PREFEITO MUNICIPAL DE CASTRO, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições, considerando as disposições das Leis nº 1580/2007, 1581/2007 e 1583/2007, resolve:

Art. 1º REGULARIZAR A CONCESSÃO DE AVANÇO POR MÉRITO PROFISSIONAL ao servidor municipal, abaixo indicado, no mês de outubro de 2014, como a seguir se descreve:

CLASSE S3 206
OLEGARIO BRIZOLA DE SOUZA NETO 17019-0

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura Municipal de Castro, 27 de janeiro de 2015.



REINALDO CARDOSO
PREFEITO MUNICIPAL

PORTARIA Nº 062/2015

O PREFEITO MUNICIPAL DE CASTRO, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições, considerando as disposições das Leis nº 1580/2007, 1581/2007 e 1583/2007, resolve:

Art. 1º REGULARIZAR A CONCESSÃO DE AVANÇO POR MÉRITO PROFISSIONAL à servidora municipal, abaixo indicada, no mês de agosto de 2014, como a seguir se descreve:

CLASSE G3 409
ALESSANDRA ROBERTO DE SANTANA 10782-1

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura Municipal de Castro, 27 de janeiro de 2015.



REINALDO CARDOSO
PREFEITO MUNICIPAL

SUPERINTENDÊNCIA DE SUPRIMENTOS E LICITAÇÃO

AVISO DE EDITAL DE LICITAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL Nº 003/2015

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA FORNECIMENTO DE MEDICAMENTOS PARA A CENTRAL DE ABASTECIMENTO FARMACÊUTICO (CAF) – RECURSOS: SAÚDE – REC. VINC. (EC29/00-15%) – SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE.

EMISSÃO: 26/01/2015

ABERTURA: 10/02/2015

HORÁRIO: 09:00 HORAS

VALOR MÁXIMO: R\$ 4.320.606,77 (Quatro milhões, trezentos e vinte mil, seiscentos e seis reais e setenta e sete centavos).

PRAZO DE RECURSO AO EDITAL: 02 (dois) dias úteis antes da data fixada para a abertura dos envelopes de habilitação.

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES: O Edital e demais informações encontram-se à disposição dos interessados no Setor de Licitação e Cadastro, sito à Praça Pedro Kaled, nº 22 – Centro, no site <http://castro.pr.gov.br:8080/atendenet/> e e-mail: licitacao.castro@gmail.com.

Castro, 26 de janeiro de 2015.



LUIZ CARLOS DE OLIVEIRA
Pregoeiro

AFIXADO NO MURAL DO PAÇO MUNICIPAL PELO PERÍODO DE 28 DE JANEIRO DE 2015 ATÉ 10 DE FEVEREIRO DE 2015.

AVISO DE EDITAL DE LICITAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL Nº 005/2015

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA REALIZAÇÃO DE CONCURSO PÚBLICO PARA CLASSIFICAÇÃO DE PESSOAL PARA FUTURAS CONTRATAÇÕES NOS CARGOS DE PROFESSOR DO ENSINO FUNDAMENTAL DOS ANOS INICIAIS E EDUCAÇÃO INFANTIL – SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO.

EMISSÃO: 26/01/2015

ABERTURA: 12/02/2015

HORÁRIO: 09:00 HORAS
VALOR MÁXIMO: R\$ 15.400,00 (quinze mil e quatrocentos reais).

PRAZO DE RECURSO AO EDITAL: 02 (dois) dias úteis antes da data fixada para a abertura dos envelopes de habilitação.

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES: O Edital e demais informações encontram-se à disposição dos interessados no Setor de Licitação e Cadastro, sito à Praça Pedro Kaled, nº 22 – Centro, no site <http://castro.pr.gov.br:8080/atendenet/> e e-mail: licitacao.castro@gmail.com.

Castro, 26 de janeiro de 2015.



MÁRIO FRANCISCO MIRANDA
Pregoeiro

AFIXADO NO MURAL DO PAÇO MUNICIPAL PELO PERÍODO DE 28 DE JANEIRO DE 2015 ATÉ 12 DE FEVEREIRO DE 2015.